



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER – REDAÇÃO FINAL

Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 003/2018

Ementa: “Da Denominação a Via Pública”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei Ordinária de origem do Poder Legislativo que denomina oficialmente como Rua Marcelo da Conceição Neves a Rua nº 04 do loteamento Jardim America.

Conforme disposto na Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2018, realizada em 19 de fevereiro de 2018, o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2018 foi aprovado regularmente e não recebeu emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 23 de fevereiro de 2018.

Nivaldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº ____, de ____ de ____ de 2018

“Da Denominação a Via Pública”

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua Marcelo da Conceição Neves a Rua nº 04 do loteamento Jardim America.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, ____ de ____ de 2017.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal